

ELEIÇÕES 2026-LISTA DE REDES SOCIAIS PRÉ-EXISTENTES AO
REGISTRO DE CANDIDATURA

Em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso VIII da Resolução TSE nº 23.609/2019, declaro, para os devidos fins e ciente das penalidades legais estabelecidas no Art. 28, §1º c/c §5º da Resolução TSE nº 23.610/2019:

Nome:	id:
Gil Dos Anjos	https://www.facebook.com/gildosanjos.anjos
Gil Dos Anjos	https://www.facebook.com/gildosanjosvereador
gildosanjos.anjos	https://www.instagram.com/gildosanjos.anjos/
Gil Dos Anjos	https://www.instagram.com/gildosanjos.anjos/

Declaro ciência de que, havendo a criação de novas ferramentas de comunicação e ou redes sociais, deverei informar previamente à Justiça Eleitoral por meio de manifestação no Processo de Registro de Candidatura.

Curitiba, 01 de Agosto de 2026.


Giovanni Donizete dos Anjos
Giovani Donizete dos Anjos